**REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT PARTICIPANTE (RESORT WEEK – 9ª EDIÇÃO)**
**CYAN RESORT BY ATLANTICA**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do **REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO**, disponível no site (www.resortweek.com.br), o Resort **ITUPEVA – HOTÉIS CONVENÇÕES E EVENTOS LTDA, 05.509.761/0001-97**, doravante denominado ("RESORT PARTICIPANTE") declara que é um empreendimento aderente à **Promoção Resort Week – 9ª Edição** e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Clientes participantes entre os dias **05 a 11 de agosto de 2025**, período em que ocorrerá a **Campanha Resort Week – 9ª Edição ("Promoção").**

Os clientes participantes que acessarem o site do *hub* de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante o período de **05 a 11 de agosto de 2025.** ("Período Elegível") terão acesso à seguinte oferta do Resort Participante:

1. **DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **30%** de desconto sobre as tarifas **PÚBLICAS DO SITE AHI** no **CYAN RESORT BY ATLANTICA** para utilização dentro do período de **05.08.2025 a 31.07.2026,** conforme disponibilidade de apartamentos destinados à promoção no momento consultado. Lembrando que deverá ser inserido o código **RESORTWEEK30** na página de pagamento da reserva para obter o respectivo desconto.

2. **CONDIÇÕES GERAIS:** Nas tarifas ofertadas está incluso Pensão Completa (café, almoço e jantar). A promoção terá limitação de disponibilidade, principalmente nos finais de semana e feriados.

3. **POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** Não será possível cancelar ou alterar as reservas realizadas dentro da promoção. Reservas garantidas e não reembolsáveis.

4. **INFORMAÇÕES GERAIS:** Check in: às 15:00 // Check out: às 12:00

5. O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Clientes participantes e seu respectivo CPF/MF, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente no seguinte canal:

- **Site www.cyanresort.com.br**

6. Para obter o desconto mencionado do item 1 deste regulamento, o cliente deverá usar o Cupom **RESORTWEEK30.**

7. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente participante desta ação) é válida somente para reservas feitas no Resort Participante desta ação conforme instruções detalhadas no Regulamento Geral e neste instrumento. A oferta para a promoção está sujeita a disponibilidade de quartos e datas .

8. Ao aderir esta promoção, os clientes participantes aceitam todos os termos do presente Regulamento, e declaram que aceitam integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Resort Participante, disponivel em **WWW.CYANRESORT.COM.BR**, autorizando o uso dos seus dados pessoais nos termos deste Regulamento.

9. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **05.08.2025 a 31.07.2026** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção **(05 a 11 de agosto de 2025.).**

O Resort Participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

**São Paulo, 11 de julho de 2025.**

gov.br
Documento assinado digitalmente
CYNTHIA GEANA SOARES
Data: 11/07/2025 10:15:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Participante